



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 14 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00641 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE406EB1EDA2CD1806FEFFACF81CB4AD

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 172/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 172/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Mulungu do Morro, para um período de 04 (quatro) anos e ficará constituído com os seguintes membros.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Conceição Aparecida Novais Rocha;
Suplente – Iara Rosa de Souza.

II – Representantes dos Professores:

Titular – Maria de Fátima Leite de Melo;
Suplente – Maria de Jesus Pereira Marçal;
Titular – Rosane Alves Sales;
Suplente – Maria Aparecida Alves de Oliveira.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Edineide Rosa de Souza;
Suplente – Maria de Fátima dos Anjos Alves;
Titular – Anastácio Givanildo Souza de Santana;
Suplente – Roberval Júnior de Moraes.

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Maciel Gonçalves de Oliveira;
Suplente – Ludemilla Feliciano de Souza;
Titular – Érica Nunes Carvalho;
Suplente – Marizete Teixeira Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 13 de agosto de 2018.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=